



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA

**RESOLUÇÃO CVM nº 14: COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NÃO FINANCEIRAS DOS ANOS 2019 E 2020 DAS EMPRESAS
BRASILEIRAS**

DOURADOS/MS

2023



ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA

RESOLUÇÃO CVM nº 14: COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
NÃO FINANCEIRAS DOS ANOS 2019 E 2020 DAS EMPRESAS
BRASILEIRAS

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientadora: Elise Soerger Zaro

Banca Examinadora:

Professor: Cláudio Soerger Zaro

Professor: Paulo Henrique de Oliveira Hoeckel

Dourados/MS

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S586r Silva, Adryelle Cristina Cardoso Da
RESOLUÇÃO CVM nº 14: COMPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES NÃO
FINANCEIRAS DOS ANOS 2019 E 2020 DAS EMPRESAS BRASILEIRAS [recurso eletrônico] /
Adryelle Cristina Cardoso Da Silva. -- 2023.
Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Elise Soerger Zaro.
TCC (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2023.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Sustentabilidade. 2. Relato Integrado. 3. Resolução. I. Zaro, Elise Soerger. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO II,
SEMESTRE LETIVO 2022.2

**RESOLUÇÃO CVM nº 14: COMPARAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES NÃO
FINANCEIRAS DOS ANOS 2019 E 2020 DAS EMPRESAS BRASILEIRAS**

Adryelle Cristina Cardoso da Silva

Esta monografia, realizada presencialmente, foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:

Profa. Dra. Elise Soerger Zaro
(Presidente)

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO SOERGER ZARO
Data: 03/05/2023 14:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Cláudio Soerger Zaro
(Avaliador 1)

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA HOECKEL
Data: 04/05/2023 11:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Paulo Henrique de Oliveira Hoeckel
(Avaliador 2)

DOURADOS-MS, 18 de abril de 2023.



RESUMO

O RI é uma proposta que busca integrar as informações financeiras e não financeiras na divulgação corporativa, sempre com destaque no processo de criação de valor. Essa iniciativa tem sido importante para a discussão de sustentabilidade integrada ao modelo de negócios da empresa. O presente trabalho busca investigar as tendências de divulgação não financeira das empresas brasileiras, antes e depois da publicação da Resolução CVM nº 14 de 2020 que tornou obrigatória a OCPC 09 e a asseguuração por firma de auditoria, caso a empresa opte por divulgar um relato integrado. Foi realizado uma análise de 407 relatórios, entre os anos de 2019 e 2020, com o intuito de verificar qual foi a prática de divulgação das empresas a partir da publicação da norma, se as empresas já adotavam RI, se passaram a adotar ou não adotam o relato integrado em seus relatórios. Também foi investigado qual a tendência em relação ao processo de asseguuração das informações não financeiras. Adicionalmente foi apresentando o engajamento com iniciativas como o GRI, o SASB dentre outros temas. Quanto aos resultados, pode-se observar que ocorreu o aumento de empresas que adotavam RI após a publicação da Resolução CVM nº 14, o aumento da asseguuração do relatório, principalmente no grupo das empresas que adotam relato integrado e o aumento das empresas que contratam firmas de auditoria para realizar a asseguuração dos relatórios.

Palavras-chave: Sustentabilidade; Relato Integrado; Resolução



ABSTRACT

The RI is a proposal that aims to integrate the financial and non-financial information in the corporate divulgation, always with emphasis on the creation process of value. This initiative has been important for the discussion about integrated sustainability into the company business model. The present work aims to investigate the trends of non-financial divulgation of Brazilian companies, before and after the publication of the Resolution CVM nº 14 of 2020, which made it mandatory the OCPC 09 and the securing by an audit firm, in case the company chooses to divulgate an integrated report. It was performed an analysis of 407 reports, between the years 2019 and 2020, in order to verify what was the divulgation practice of the companies from the standard publication, if the companies already adopted the IR, if they started to adopt or if they don't adopt the integrated report in their reports. Also, it was explored what was the trend regarding the securing of non-financial information. Additionally, it was presented the involvement with initiatives such as the GRI, the SASB, among other subjects. About the results, it could be observed that there was an increase of companies that adopted IR after the publication of the Resolution CVM nº 14 of 2020, an increase of the report securing, mainly in the group of the companies that adopted the integrated report and an increase of the companies that hire auditing firms to perform the reports securing.

Keywords: Sustainability; integrated report; Resolution.



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	EMPRESAS QUE ADOTAM RELATO INTEGRADO	16
Figura 2	TÍTULO DO RELATÓRIO DIVULGADO PELAS EMPRESAS	19
Figura 3	EMPRESAS QUE CITAVAM IIRC EM SEUS RELATÓRIOS.....	20
Figura 4	EMPRESAS QUE CITAM RELATO OU RELATÓRIO INTEGRADO OU INTEGRATED REPORTING EM SEUS RELATÓRIOS.	20
Figura 5	EMPRESAS QUE ADOTAM GRI EM SEUS RELATÓRIOS	21
Figura 6	EMPRESAS QUE ADOTAM SASB EM SEUS RELATÓRIOS.	22
Figura 7	FIRMA DE AUDITORIA.....	22
Figura 8	NORMA UTILIZADA NOS RELATÓRIOS DIVULGADOS	24
Figura 9	ASSEGURAÇÃO LIMITADA OU RAZOÁVEL	25
Figura 10	AS EMPRESAS DE ASSEGURAÇÃO SE ENQUADRAM NAS BIG 4.....	26



LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CVM - Comissão de Valores Mobiliários
ESG - Environmental, Social, and Governance
GRI - Global Reporting Initiative
IIRC - International Integrated Reporting Council
RI - Relato Integrado
SASB - Sustainability Accounting Standards Board



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA	10
1.2 OBJETIVOS	11
1.2.1 Objetivo Geral.....	11
1.2.2 Objetivos Específicos.....	11
1.3 JUSTIFICATIVA	11
2 REVISÃO TEÓRICA	12
3 METODOLOGIA.....	14
3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	14
3.2 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA	14
3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	15
3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS	15
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
4.1 ASSEGURAÇÃO NOS RELATÓRIOS DE INFORMACÕES NÃO FINANCEIRAS ...	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS	29



1 INTRODUÇÃO

A divulgação corporativa evoluiu com o passar dos anos para atender as necessidades informacionais de investidores e de outras partes interessadas. Cada vez mais as empresas divulgam informações não-financeiras para melhor representar seus resultados e suas perspectivas futuras. Dentre as iniciativas que surgiram, o relato integrado vem ganhando bastante visibilidade. Segundo Zaro (2021), o principal conceito da proposta de relato integrado é o pensamento integrado, ou seja, que a tomada de decisão de toda a organização, nos mais diversos níveis, considere todos os aspectos e impactos relevantes da decisão, sejam eles financeiros, ambientais, sociais, intelectuais, entre outros.

Em outras palavras, o RI, objetiva explicar aos fornecedores de capital financeiro como uma determinada organização gera valor ao longo do tempo com o uso ou consumo dos diversos recursos disponibilizados, e com isso também apresentar como a sustentabilidade faz parte do processo de criação de valor. Levando isso em consideração, o relato integrado pode servir como um meio de comunicação que pode ser utilizado ao relatar tanto os riscos sociais quanto os ambientais que são abrangidos nas operações das empresas (Garcia; Ciasca; Marçal, 2019).

As divulgações de sustentabilidade da maioria das empresas brasileiras são voluntárias, compreendem tanto Relatório de Sustentabilidade, Relatório anual e Relato Integrado. O Brasil tem um lugar de destaque em relação ao envolvimento na criação da estrutura conceitual para RI. Em 2013, de acordo com a pesquisa de Zaro (2015), ressalva que das 12 empresas brasileiras que fizeram parte do projeto piloto do International Integrated Reporting Council, 9 empresas publicaram relatórios corporativos de acordo com a estrutura para elaboração do relato integrado referente ao ano de 2013.

De acordo com o relatório *The state of play in sustainability assurance* (A situação dos trabalhos de asseguuração de sustentabilidade, tradução nossa), publicado pelo Instituto Federal do Acre em 2021, 16% das maiores empresas dos países selecionados publicaram relato integrado, da amostra como um todo 91% das empresas apresentam algum tipo de relatório de ESG (Environmental, Social, and Governance) ou ASG (Melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança) e 52% das empresas realizaram asseguuração dos relatórios, essa é uma indicação que as informações estão sendo demandadas por diferentes públicos de interesse, sendo que a maioria (66%) é realizada por firma de auditoria.

Pelo fato dos relatórios não corporativos e informações ESG (Environmental, Social, and Governance) estarem ganhando maior visibilidade, o International Accounting Standards Board criou o International Accounting Standards Board, para alinhar esforços de várias iniciativas, incluindo o relato integrado, para criar uma divulgação obrigatória de sustentabilidade a nível internacional (Kuperchmit, 2022). O objetivo de ter bases comuns de preparação das informações e maior confiabilidade e maior comparabilidade entre as informações. Então existe bastante preocupação de vários públicos para entender quais os efeitos da normatização da divulgação das normas de sustentabilidade.

No Brasil, a adoção do relato integrado é voluntária, porém existem alguns instrumentos que podemos chamar de *nudges* para incentivar as empresas a se engajarem com a iniciativa. Um Nudge “é qualquer aspecto da arquitetura de escolha que altera o comportamento das pessoas de um modo previsível sem proibir quaisquer opções nem alterar significativamente seus incentivos econômicos.” (Thaler, Sunstein, 2009, p. 6). Desde 2013,



a Comissão de Valores Mobiliários solicitava no formulário de referência para a empresa relatar relatório de sustentabilidade ou explicar o motivo de não relatar relatório de sustentabilidade e relato integrado. Esse movimento foi uma preparação para as empresas brasileiras conhecerem e se aprofundarem sobre o RI. Em 2020, foi emitida a Resolução CVM nº 14 que encoraja à decisão de elaborar e divulgar o relato integrado. No entanto, se a empresa optar por adotar o relato integrado é obrigatória a Orientação CPC 09 – Relato Integrado, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e a necessidade de realizar um processo de asseguarção limitada por auditor independente registrado na CVM.

Portanto, a publicação da Resolução CVM nº 14 não torna obrigatória a adoção do relato integrado, mas deveria gerar um incentivo para que as empresas realizem a divulgação, por outro lado introduz um custo relacionado a obrigatoriedade do processo de asseguarção por terceira parte. Sendo assim, é esperado que as empresas façam uma análise de custo-benefício e só realizar a divulgação do relato integrado caso os benefícios superem os custos do processo de asseguarção (Verrecchia, 2001; Lys et al., 2015; Braam, Peeters, 2017).

Os benefícios observados na divulgação do relato integrado e na asseguarção das informações não financeiras podem estar relacionados ao aumento da confiança dos stakeholders na empresa, principalmente na integração dos aspectos de sustentabilidade no processo de tomada de decisão, aumentando a reputação da empresa, maior acesso a capital, redução no custo de capital, redução dos custos de monitoramento, entre outros benefícios econômicos (Braam, Peeters, 2017; Simnett et al., 2009, Cheng et al., 2014, Dhaliwal et al., 2012).

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

O presente trabalho, possui como finalidade, verificar a tendência das práticas de reporte não financeiro das empresas de capital aberto brasileiras, realizando uma comparação do período anterior a publicação da Resolução CVM nº 14. Para isso é feito uma análise entre os anos de 2019 e 2020, com o intuito de saber se as empresas já adotavam RI, se passaram a adotar, não adotam ou deixaram de apresentar o RI, quais empresas realizam a asseguarção de seus relatórios e ainda aborda sobre outras questões como a adoção do GRI, se utiliza o SASB dentre outros.

A resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, no Ofício nº 1/2021/CVM/SNC/GNC “A propósito, a referida Resolução entrou em vigência em 1º de janeiro de 2021, aplicando-se aos Relatos Integrados referentes aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021. ” Sendo que os relatórios analisados comparam o período anterior a publicação da Resolução CVM 14 em comparação com o período posterior, no entanto ela ainda não estava em vigor, sendo que só foi aplicada para os relatórios do ano exercício 2021, publicados em 2022.

A contribuição do presente trabalho reside em demonstrar como o processo de regulação pode influenciar na divulgação voluntária de demonstrações e também identificar quanto as empresas buscam atender a demanda de informações do mercado, quando ela passa a ser mais custosa. Com isso o trabalho se debruça sobre duas vertentes teóricas, uma sobre a divulgação voluntária de informações, financeiras ou não, e outra que versa sobre a regulação e oneração da produção de informações das empresas.



No momento da publicação da Resolução CVM nº 14, o Brasil apresenta um cenário de preparação e amadurecimento da discussão entre as empresas e posteriormente a implementação de uma norma que faculta a adoção do relato integrado pelas empresas, mas possui exigências, caso a empresa realize o relato. Sendo assim, o Brasil apresenta uma situação de análise singular, que justifica o estudo e as evidências podem ser úteis para reguladores, gestores e preparadores para informação.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar as tendências de divulgação não financeira das empresas brasileiras, antes e depois da publicação da Resolução CVM nº 14 de 2020.

1.2.2 Objetivos Específicos

Verificar a tendência das práticas de reporte não financeiro das empresas de capital aberto brasileiras.

Comparar o período anterior a publicação da Resolução CVM nº 14.

Analisar os anos de 2019 e 2020 para comparação

1.3 JUSTIFICATIVA

O Relato Integrado é um tema novo para as empresas e o presente trabalho vem mostrar a importância desse recurso para a divulgação de informações. A finalidade do trabalho é verificar a tendência das práticas de reporte não financeiro das empresas de capital aberto brasileiras, realizando uma comparação do período anterior a publicação da Resolução CVM nº 14. O que os resultados demonstram é que ocorreu um aumento substancial de empresas que publicam relato integrado. Portanto, o trabalho permite que o público alvo tenha acesso a essas informações obtidas e possam dar continuidade através de novas análises.



2 REVISÃO TEÓRICA

De acordo com Barth et al. (2017), “o IIRC Framework afirma que o objetivo principal de um relatório integrado é explicar aos provedores de capital financeiro como uma organização cria valor ao longo do tempo”. E complementa ressaltando que o mesmo é baseado em princípios e por sua vez não fornece um formato padrão para relatórios integrados, isto é, tem um escopo mais abrangente que os relatórios tradicionais, como por exemplo, relatório anual ou o relatório de sustentabilidade, pelo fato que abrangem tanto as informações financeiras quanto as não financeiras.

Portanto, desde do início, as empresas buscam incluir as questões de sustentabilidade dentro do modelo de negócio, com o intuito de refletir sobre começar a apresentar um relatório mais direto, conciso e que demonstrasse efetivamente o que a empresa está fazendo, principalmente dentro das atividades, para gerenciar e verificar os impactos tanto positivos quanto negativos e financeiros e não financeiros.

Diante disso a CVM, aprovou a resolução CVM nº 14 - Orientação Técnica CPC 09 – Relato Integrado, a orientação possibilita que as empresas se encorajem a observar as orientações do CPC, quando da decisão de elaborar e divulgar o relato integrado, com isso, se a empresa optar por adotar o relato integrado é obrigatório que a mesma faça a asseguarção limitada por auditor independente registrado na CVM, em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Isso pode levar a duas possíveis reações: a primeira é incentivar as empresas a adotar relato integrado por ser um processo sério, em que as empresas estão comprometidas e tem seriedade no processo de adoção por firma de auditoria.

Salgado et al. (2017) relata que a criação de valor para o acionista, após a adoção do relato integrado abrange novas finalidades que não eram abordadas antes, os autores complementam dizendo que esse fato é possível por conta da estrutura conceitual emitida pelo IIRC, que leva a considerar o RI como uma possível melhor prática para as organizações passarem a divulgar suas informações, ajudando tanto na tomada de decisões quanto na criação de mais valor para os acionistas e também fornecendo uma maior segurança para os Stakeholders. Com isso, Salgado et al. (2017) ressalta que o fato do relato integrado fornecer informações mais relevantes para possíveis tomadas de decisões de longo prazo, consequentemente transformará acionistas temporários em investidores, isto é, criando um relacionamento duradouro com a empresa.

Por outro lado, a segunda reação é desincentivar as empresas devido ao alto custo que será implicado na elaboração do RI e também o custo com o processo de asseguarção que exige uma estrutura de controle interno mais desenvolvido. Segundo Silva (2020) é importante ter em mente que esta forma de relato exige mudanças na organização, pois um relato bem elaborado requer a criação da sua própria estratégia integrada. Pelo fato de ter um custo alto, também é necessário estudar e avaliar a vantagem econômica que vai ser retornada para a empresa caso opte por realizar o investimento.

É evidente que cada empresa possui as suas motivações específicas, ao reportar suas iniciativas e resultados ambientais, sociais e de governança corporativa. Esse é um processo que vem sendo incentivado a muito tempo, no próprio formulário de referências foi incluída uma questão na qual pergunta se as empresas adotam relato integrado ou relatório de



sustentabilidade para incentivar a iniciativa. De acordo com a obra “Tendências e Desafios da Integração de Informações Financeiras e de Sustentabilidade: experiências de empresas e especialistas do mercado brasileiro” mostra no resultado de sua pesquisa que as principais motivações para elaborar esse documento está ligada ao desejo de comunicar aos stakeholders tanto a exposição a riscos quanto as oportunidades de negócios.

É notório que os relatórios anuais tradicionais não são capazes de transmitir aos fornecedores informações relevantes que sejam suficientes para prever a capacidade das empresas de criar valor no longo prazo. Com isso, os Relatórios Integrados (RI) passaram a ser vistos como um tipo possível, de Relatórios Corporativos. O que pode diferir o RI de outras formas de relatórios é o fato que os relatórios integrados não são considerados um componente adicional, mas sim um componente geral e abrangente do sistema (Mio, 2020).

Mais do que uma inovação, o RI pode ser considerado um passo incremental nas atuais formas de relatórios financeiros e de sustentabilidade, no qual o intuito é fornecer uma explicação mais ampla e mais conectada do desempenho organizacional do que a que os relatórios tradicionais, tanto financeiros quanto de sustentabilidade oferecem. Segundo Maria et al. (2021) o RI não vai substituir ou reduzir a relevância dos demais relatórios considerados tradicionais, que possuem como propósito “fornecer informações contábil-financeiras que possam ser utilizadas por investidores, credores e outras partes interessadas”.

O framework 1.0 do RI assume algumas metas, tais como: melhor transmissão de informação para provedores externos de capital financeiro e também uma melhor tomada de decisão interna. Diante disso, Maria et al. (2021) complementa sobre o assunto dizendo que “entende – se que o RI traz benefícios na gestão de risco, por haver melhora na capacidade de discernir e gerenciar riscos que possam afetar a empresa no presente e no futuro”.

Por outro lado, o RI também traz críticas por parte de conselhos, gestores e pesquisadores, uma das principais é a de que as organizações ainda possuem pouco entendimento do relato integrado, por isso, é um tema que necessita ser aprimorado para obter uma melhor divulgação. A base do relato integrado está no fundamento no qual expõe que trata de um processo que resulta em um relatório baseado no pensamento integrado tanto de geração quanto comunicação de valor ao longo do tempo, porém, na realidade não funciona assim, uma boa parte das empresas pensam que é apenas um planejamento estratégico e acabam não vendo a grande oportunidade de crescimento que o RI oferece (Maria et al., 2021).

É interessante observar que o RI em seu contexto, qualifica um cenário viável para observar como os preparadores se engajam no processo de como determina o que é ou não material, com a importância voltada a criação do Conselho de Normas Contábeis de Sustentabilidade (SASB) (Maria et al., 2021).

A estrutura do Relato Integrado aperfeiçoa tanto a prestação de contas quanto à administração. Soriya (2021) expõe que o RI faz esse aperfeiçoamento através de seis capitais, que são: Capital Financeiro, Capital Industrial, Capital Humano, Capital de Relacionamento Social, Capital Intelectual e por fim Capital Natural.

Vários países estão buscando e estudando sobre a implementação do RI em suas organizações, pode ser citado, o Brasil, o Estados Unidos, a África do Sul e dentre vários outros. Soriya (2021) em seu estudo observa em seus resultados, que se tratando sobre pesquisa de RI, o continente da África está à frente dos demais e destaca que a África do Sul é



o único país que adotou a estrutura de relato integrado em uma base denominada “cumprir e explicar”.

Soriya (2021) relata que houve um aumento nas publicações sobre RI logo após o ano de 2013, no qual, tinha como foco principal, o avanço do modelo conceitual em diferentes países. E complementa ressaltando que depois de 2018, a maior parte das publicações em países como África do Sul, Turquia e Tailândia estavam concentradas em divulgações ESG tanto em seus relatórios integrados quanto de sustentabilidade. E o motivo encontrado pela autora é o de que houve uma percepção de que as questões sobre ESG trariam uma vantagem competitiva entre as organizações.

Se tratando do nível organizacional, pode-se dizer que o RI aprimora sistemas e processos e também melhora a alocação de recursos, tomada de decisões e aperfeiçoa o TI. Soriya (2021) levanta um questionamento que relata as empresas nas quais tentam adotar o relato integrado como estratégia de negócio, resalta que as mesmas utilizam as diretrizes do IIRC, mas o questionamento é que se torna inviável adotar diretrizes universais para todas as organizações em diferentes países em decorrência das diferenças culturais, do tipo de economia, do PIB, do ambiente político e etc.

No estudo de Castanha et al. (2021) sobre as empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC, concluíram que as empresas pioneiras do projeto não divulgam de forma explícita os riscos relacionais que as mesmas estão expostas, por outro lado, apresentam informações relacionadas a riscos e também evidenciam controles adotados para diminuir seus efeitos.

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Este trabalho tem o objetivo de analisar se ocorreu adoção ou não das empresas ao RI a partir da publicação da Resolução CVM nº 14, por meio do método quantitativo, mas utilizando estatística descritiva.

A pesquisa quantitativa é um método de pesquisa social que utiliza a quantificação nas modalidades de coleta de informações e no seu tratamento, mediante técnicas estatísticas, tais como, percentual, média, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outros. (MICHEL, 2005). Essa pesquisa é mais utilizada quando existe a necessidade de garantir resultados precisos, com a finalidade de evitar distorções tanto de análises quanto de interpretação e também possibilita uma margem de segurança quanto as presunções. E para complementação é utilizado a estatística descritiva que vai ter a finalidade de descrever e resumir os dados. Na sua função de descrição dos dados, esta tem as seguintes atribuições: a obtenção, organização, redução e representação dos dados estatísticos de forma a auxiliar a descrição do fenômeno observado (Tainah de Paula, 2019).

3.2 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

O presente trabalho busca investigar as tendências de divulgação não financeira das empresas brasileiras, antes e depois da publicação da Resolução CVM nº 14 de 2020 que tornou obrigatória a OCPC 09 e a asseguaração por firma de auditoria, caso a empresa opte por divulgar um relato integrado. Foi realizado uma análise de 407 relatórios, entre os anos de



2019 e 2020.

3.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados se deu por meio da consulta ao site da B3, selecionamos a empresa pretendida e procuramos os formulários de referência localizados no item 7 e foi acessado o link disponível, em seguida foi acessado os sites das empresas e verificado os relatórios, ao total foram analisados 407 relatórios. Os termos buscados em cada relatório foram: O Título do relatório, o ano publicado, se citavam IIRC, se citavam Relato ou Relatório Integrado ou Integrated reporting, se o relatório era RI, se adotavam GRI, se estavam usando SASB, qual era a asseguaração, a empresa que realizava asseguaração, caso tivesse, o tipo de norma utilizada, se era Limitada ou Razoável, se as empresas que realizavam a asseguaração se enquadravam nas BIG 4 e se era firma de auditoria ou não.

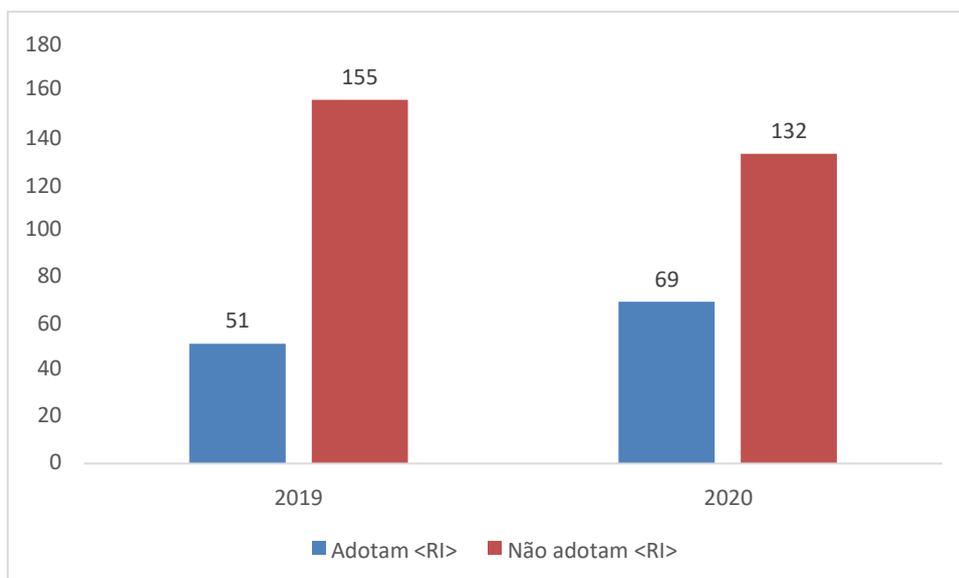
3.4 TÉCNICAS DE ANÁLISE DE DADOS

As organizações dos dados obtidos foram todas realizadas por meio de planilhas de Excel e posteriormente elaborado o gráfico para o melhor entendimento.

4 RESULTADO E DISCUSSÕES

Com a finalidade de contribuir na busca pelas respostas da questão de pesquisa, este trabalho se propõe a verificar a adoção ou não das empresas ao RI a partir da publicação da Resolução CVM nº 14, comparando os anos de 2019 e 2020.

Inicialmente foi feita a classificação das empresas como optantes ou não do relato integrado. Para determinarmos quais empresas adotam RI, consultou-se nos Relatórios os termos “IIRC”, “Relato Integrado” ou “Relatório Integrado” e “*Integrated Reporting*”. Essa análise foi feita desconsiderando qual o nome que a empresa atribui ao relatório. Com isso, verifica-se a amostra de empresas que adotam relato integrado, como mostra na Figura 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACE = Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Economia

Figura 1 - Empresas que adotam Relato Integrado
Fonte: Elaborado pela autora

Pode-se observar que das empresas analisadas, em 2019 foi identificado que 24,76% adotavam RI e em 2020, observou-se 34,33% adotando RI, com um aumento de 9,57% empresas.

De acordo com a Tabela 1, pode-se observar quais foram as empresas que adotavam relato integrado, citadas na Figura 1. A Tabela 1, reforça a importância da Resolução CVM nº 14, pois com o resultado obtido quer dizer que a Resolução CVM nº 14 (Objetivo desse trabalho) contribuiu para o aumento do interesse das empresas a procurarem informações e adotarem o Relato Integrado.

Empresas que adotam <RI> em 2019	Empresas que adotam <RI> em 2020
Itau Unibanco Holding SA	Itau Unibanco Holding SA
Banco do Brasil SA	Banco do Brasil SA
Banco Bradesco SA	Banco Bradesco SA
Banco Santander Brasil SA	Banco Santander Brasil SA
Centrais Eletricas Brasileiras SA	Vale SA
Telefonica Brasil SA	Centrais Eletricas Brasileiras SA
Suzano Holding SA	JBS SA
Suzano SA	Telefonica Brasil SA
Braskem SA	Ambev SA
Itausa SA	Suzano Holding SA
Gerdau SA	Suzano SA
Companhia Siderurgica Nacional	Cielo SA
Companhia Energetica de Minas Gerais CEMIG	Braskem SA
Atacadao SA	Itausa SA
CPFL Energia SA	Companhia Brasileira de Distribuicao
BRF SA	Neoenergia SA
Companhia Paranaense de Energia	Gerdau SA
Equatorial Energia SA	Companhia Siderurgica Nacional
Banco ABC Brasil SA	Companhia Energetica de Minas Gerais CEMIG
Cogna Educacao SA	Atacadao SA
Lojas Americanas SA	CPFL Energia SA
CCR SA	BRF SA
Ultrapar Participacoes SA	B3 SA Brasil Bolsa Balcao
Engie Brasil Energia SA	Companhia Paranaense de Energia
EDP Energias do Brasil SA	Equatorial Energia SA
Light SA	Banco ABC Brasil SA
Banestes SA Banco do Estado do Espirito Santo	Cogna Educacao SA
CTEEP Companhia de Transmissao de Energia Eletrica Paulista	Lojas Americanas SA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACE = Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Economia

Simpar SA	CCR SA
Magazine Luiza SA	Marfrig Global Foods SA
Azul SA	Ultrapar Participacoes SA
BRB Banco de Brasilia SA	Engie Brasil Energia SA
B2W Companhia Digital	EDP Energias do Brasil SA
WEG SA	Light SA
CSN Mineracao SA	Banestes SA Banco do Estado do Espirito Santo
Gol Linhas Aereas Inteligentes SA	CTEEP Companhia de Transmissao de Energia Eletrica Paulista
Raia Drogasil SA	Simpar SA
Companhia de Saneamento do Parana Sanepar	Azul SA
Lojas Renner SA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Coelba
Ecorodovias Infraestrutura e Logistica SA	BRB Banco de Brasilia SA
MRS Logistica SA	B2W Companhia Digital
Centrais Eletricas de Santa Catarina SA Celesc	WEG SA
Companhia Energetica do Ceara	CSN Mineracao SA
M Dias Branco SA Industria e Comercio de Alimentos	Eneva SA
Movida Participacoes SA	CESP Companhia Energetica de Sao Paulo
SLC Agricola SA	Hapvida Participacoes e Investimentos SA
Fleury SA	Raia Drogasil SA
Enauta Participacoes SA	Companhia de Saneamento do Parana Sanepar
Totvs SA	Lojas Renner SA
Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas e Equipamentos SA	Ecorodovias Infraestrutura e Logistica SA
Igua Saneamento SA	Sendas Distribuidora SA
	MRS Logistica SA
	Companhia Energetica do Ceara
	M Dias Branco SA Industria e Comercio de Alimentos
	Companhia Energetica de Pernambuco
	Elektro Redes SA
	AES Tiete Energia SA
	Omega Geracao SA
	Movida Participacoes SA
	SLC Agricola SA
	Randon SA Implementos e Participacoes
	C&A Modas SA
	Companhia Estadual de Geracao e Transmissao de Energia Eletrica CEEE GT
	Fleury SA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACE = Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Economia

	Enauta Participacoes SA
	Companhia Energetica do Rio Grande do Norte Cosern
	Totvs SA
	Vamos Locacao de Caminhoes Maquinas e Equipamentos SA
	Igua Saneamento SA

Tabela 1 - Empresas que adotam <RI> em 2019 e 2020

Fonte: Elaborado pela autora

As empresas da Tabela 1, nas demais análises são identificadas como adotantes do relato integrado, mesmo que o título do relatório não seja esse. As empresas divulgaram seus relatórios em 2019 e 2020 com denominações variadas, mas para uma melhor clareza dos dados, classificamo-las em três categorias: Relatório Anual, Relato Integrado e Relatório de Sustentabilidade. Na Figura 2, pode-se observar que das empresas de 2019 que denominaram o título como Relatório Anual, identificou-se que 52,50% são RI e das empresas de 2020, constatou-se que 65,95% são RI. As empresas que divulgaram seus relatórios com o Título Relato Integrado, todas, tanto em 2019 quanto em 2020, adotam o Relato Integrado. Já as empresas que divulgaram seus relatórios com a designação Relatório de Sustentabilidade, das empresas de 2019, resultou-se 19,30% sendo RI e das empresas de 2020, mostrou-se 28,84% sendo RI. O item denominado não localizado, são empresas que não divulgaram relatórios. Vale destacar na Figura 2 que ocorreu um aumento da quantidade de empresas que adotavam em 2019 para 2020.

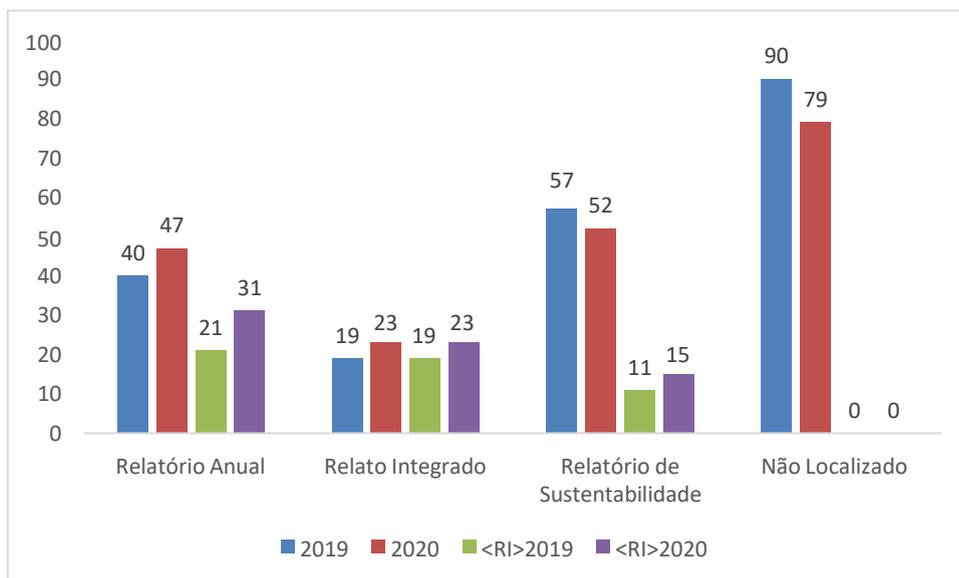


Figura 2 - Título do Relatório divulgado pelas empresas

Fonte: Elaborado pela autora

Como citado acima, as empresas renomearam seus relatórios com vários títulos, tirando os três já citados no gráfico, pode-se destacar: Relatório Anual Integrado e de



Sustentabilidade, Relatório Anual de Sustentabilidade, Relato Anual e de ESG, Relatório, Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico – Financeiro, Caderno de Indicadores, Caderno de indicadores de Sustentabilidade, Relatório de Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança, dentre outros.

O aumento das empresas que publicaram o relatório o identificando com o nome relato integrado no ano de 2019 para o ano de 2020 é de 9,52%, indicando um acréscimo na quantidade de empresas que declararam adotar o Relato RI a partir da publicação da Resolução CVM nº 14, pois os relatórios de 2020 foram produzidos e publicados após a publicação da Resolução CVM nº 14.

De acordo com a Figura 3, dos 407 relatórios analisados, 19,90% deles em 2019 adotam a estrutura internacional para Relato Integrado que sobe para 28,36% relatórios em 2020 que adotam a estrutura, aumento de 8,46%. Já 37,38% dos relatórios em 2019 não adotam IIRC e 32,34% em 2020 não utilizam a estrutura, uma diminuição de 5,04%. Os denominados Não Localizado, significa que não foi divulgado relatórios pelas empresas, tendo uma diminuição de 3,42%.

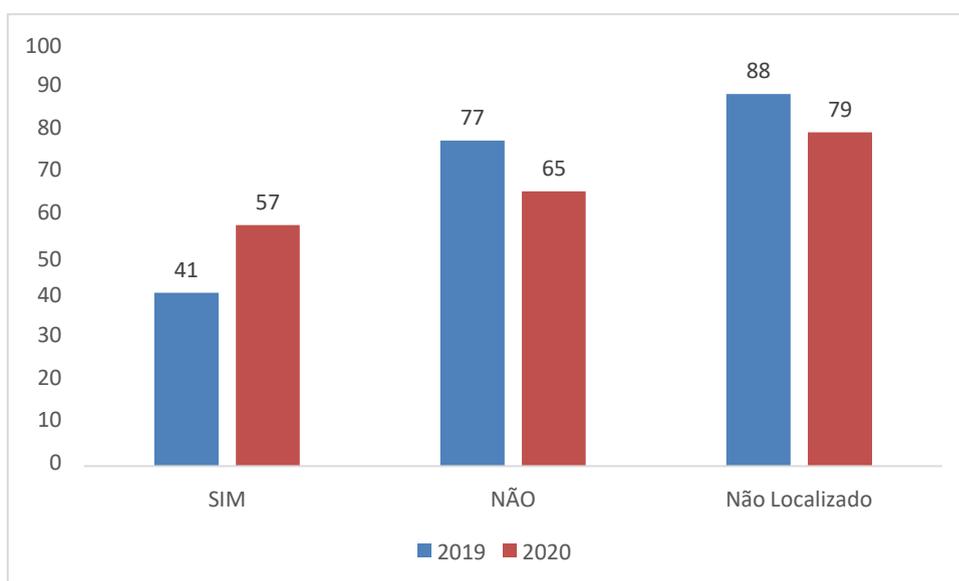


Figura 3 - Empresas que citavam IIRC em seus relatórios

Fonte: Elaborado pela autora

Na análise, podemos destacar na Figura 4 que houve um aumento de 10% de 2019 para 2020 das empresas que citaram Relato/Relatório Integrado ou Integrated Reporting em seus relatórios. Entre as empresas que não citaram ocorreu uma diminuição de 6,10% de 2019 para 2020. Das empresas que não publicaram seus relatórios ocorreu uma diminuição de 3,90%.

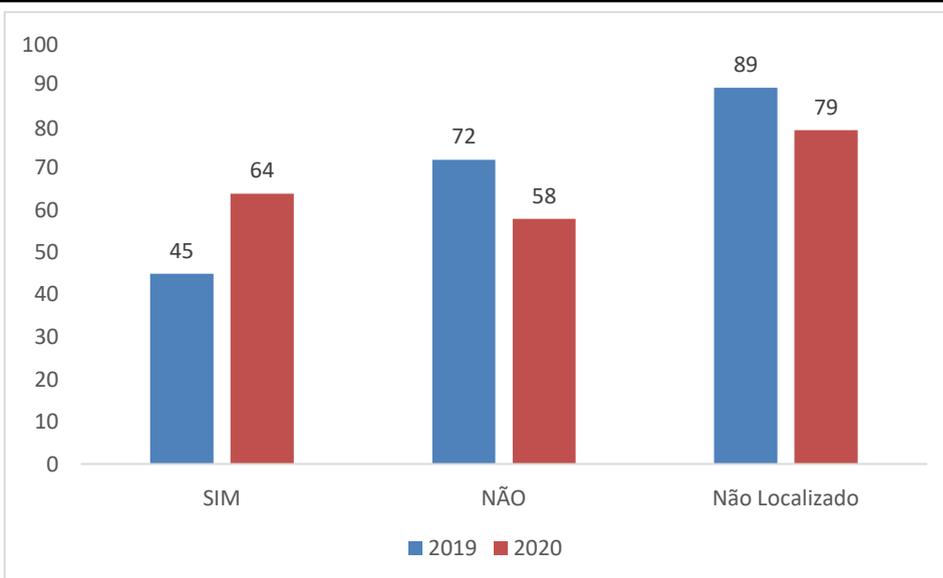


Figura 4: Empresas que citam Relato ou Relatório Integrado ou Integrated Reporting em seus relatórios
Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com a Figura 5, a maioria das empresas adotam Global Reporting Initiative em seus relatórios, 52,43% em 2019 e 58,21% em 2020, o gráfico mostra que dos 52,43% relatórios em 2019, obtém 45,37% desses sendo RI e dos 58,21% de 2020, resultou-se 57,26% sendo RI. O gráfico destaca que tanto na adoção do GRI quanto do RI, ocorreu um aumento de 2019 para 2020.

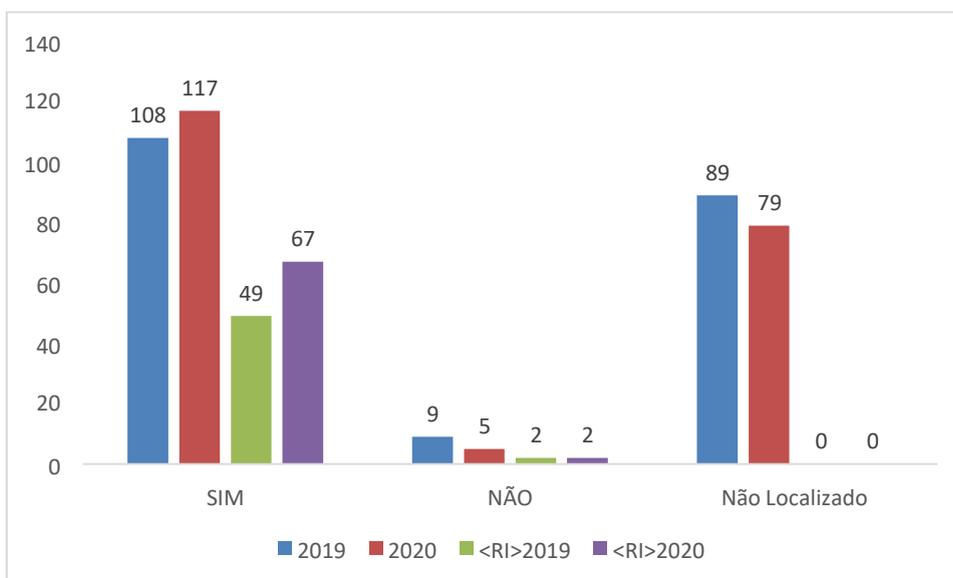


Figura 5 - Empresas que adotam GRI em seus relatórios
Fonte: Elaborado pela autora



Na amostra é verificado que, compatível com o comportamento em outros países, as empresas brasileiras publicam as informações com base no GRI, de forma crescente. No ano de 2020, 184 das empresas da amostra citam GRI nos seus relatórios, que demonstra a prevalência dessa metodologia nas divulgações de sustentabilidade.

Ao contrário do GRI, o levantamento sobre a adoção do SASB a maior parte dos relatórios não adotam. De acordo com a Figura 6, em 2019 ocorreu um aumento das empresas que não adotavam SASB e em 2020 ocorreu um aumento das empresas que adotavam SASB. Sobre RI em 2019 das empresas que adotavam SASB, mostrou 12 delas sendo relato integrado e em 2020 passou a ser 46.

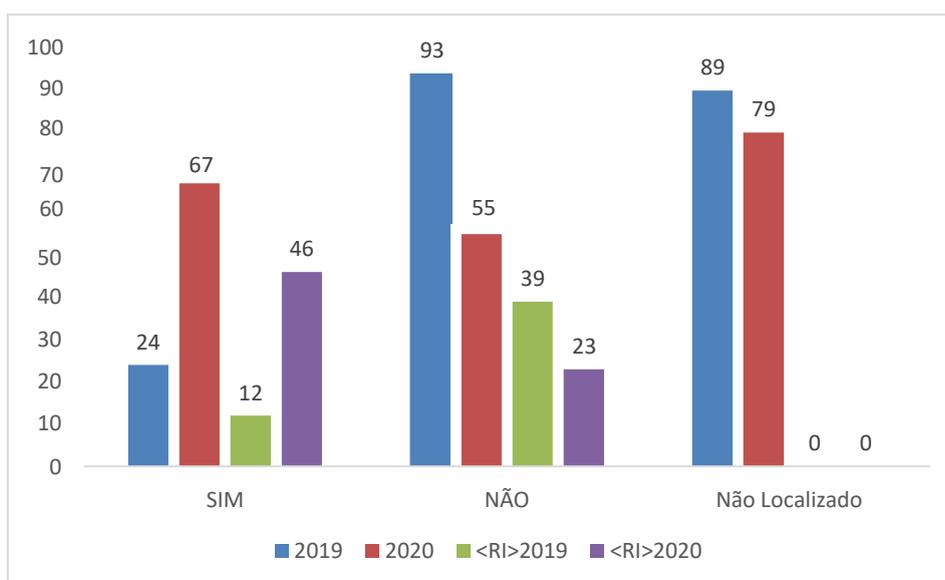


Figura 6 - Empresas que adotam SASB em seus relatórios

Fonte: Elaborado pela autora

Há um crescimento expressivo da adequação ao SASB no ano de 2020. O percentual maior de empresas que adotam relato integrado que também atendem aos standards do SASB provavelmente estão associados a fusão entre o IIRC e o SASB. Essa fusão criou The Value Reporting Foundation, tornado assim essa norma provavelmente mais conhecida para o grupo de empresas que adota relato integrado.

4.1 – Asseguração nos Relatórios de Informações não financeiras

Na figura 7, aborda sobre Firma de Auditoria, se as empresas que publicaram seus relatórios utilizaram asseguração por firma de auditoria registrada na CVM.

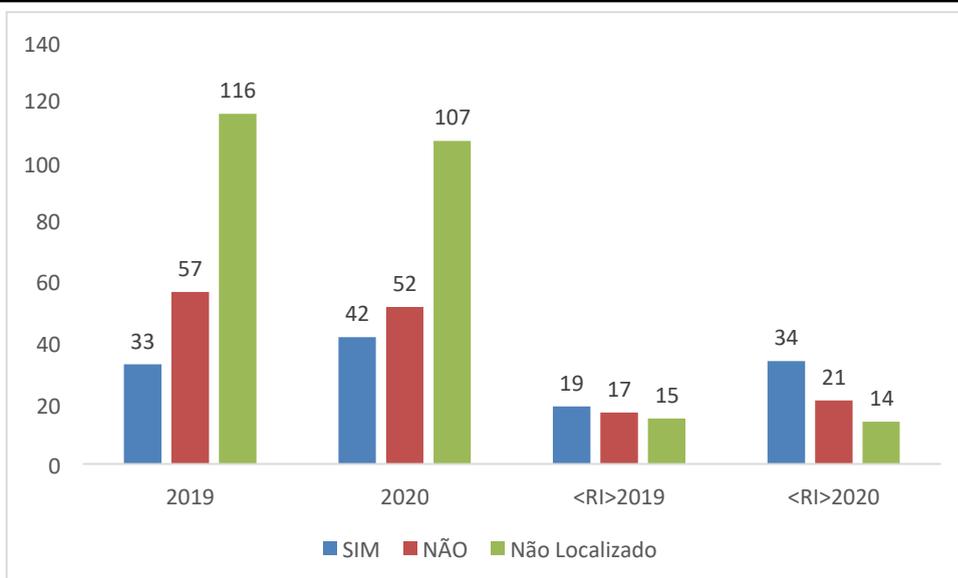


Figura 7 - Firma de Auditoria
Fonte: Elaborado pela autora

Na figura destaca-se que ocorreu um aumento das empresas que publicaram seus relatórios utilizando firma de auditoria de 2019 para 2020, na amostra geral obteve um aumento de 27%, na amostra restrita ao RI, obteve um aumento de 79%, isso indica que os relatórios eram RI e passavam por firma de auditoria registrada na CVM. Vale ressaltar que não é possível afirmar que esse aumento é por causa da publicação da Resolução CVM nº14, mas pode-se dizer que foi um indicio que motivou as empresas a buscarem publicar seus relatórios com asseguarção por firma de auditoria.

A Tabela 2, apresenta informações sobre a asseguarção de relatórios com informações de sustentabilidade e a alteração apresentada no ano de 2020, após a aplicação da resolução CVM nº 14.

	2019	2020	<RI>2019	<RI>2020
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	7	7	7	6
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes	3	3	3	3
KPMG	19	25	10	23
SGS	7	3	2	2
Bureau Veritas Certification	5	9	5	6
Não Localizado	154	141	21	21
Ernst & Young	7	8	1	4
Grant Thornton Auditores Independentes	1	0	1	0
RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	0	1	0	1
RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS	1	2	1	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACE = Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Economia

LTDA				
CONECTA CONSULTORES	1	0	0	0
Green Domus Sustentabilidade	0	2	0	1
BDO RCS Auditores Independentes	1	0	0	0

Tabela 2 - Empresas que utilizam empresas de asseguarção em seus relatórios

Fonte: Elaborado pela autora

Fora os 33 relatórios citados acima que são Relato Integrado e também contrata firma de auditoria, observa-se mais 45 relatórios que as empresas contratam firma de auditoria, algumas firmas que constam na Tabela 2, são: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Bureau Veritas Certification dentre várias outras.

Portanto, pode-se esperar que pelo alto custo do processo de auditoria, as empresas vão passar a deixar de relatar ou se o processo de relate ou explique levará a um amadurecimento dos benefícios da adoção do relato integrado, com isso, espera-se um aumento do número de empresas adotando o RI.

De acordo com a Figura 8, a norma mais abordada nos relatórios foi a NBC TO 3000 em 2019 e 2020, dos 25 relatórios que utilizaram a norma em 2019, abordou-se 16 deles sendo relato integrado já dos 30 relatórios que utilizaram em 2020, mostrou-se 25 deles sendo relato integrado.

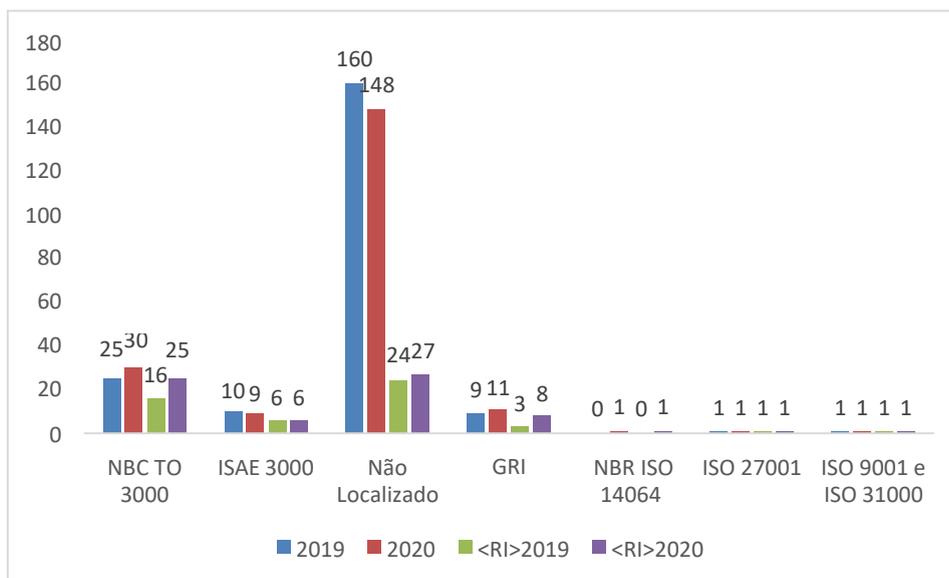


Figura 8: Norma utilizada nos relatórios divulgados

Fonte: Elaborado pela autora

Em 2019 as normas utilizadas pelas empresas foram NBC TO 3000, ISAE 3000, GRI, ISO 27001, ISO 9001 e ISO 31000. A diferença de 2019 para 2020 é a utilização da Norma NBR ISO 14064.

Ao classificar a asseguarção em limitada ou razoável, a Figura 9, destaca que em 2019, resultou em 17,96% sendo Limitada e nenhuma sendo razoável, já em 2020 ocorreu um



aumento, 22,39% eram Limitada e foi encontrado 1% razoável. A figura destaca também que dos relatórios que adotavam a asseguarção Limitada, 64,86% deles eram RI em 2019 e em 2020, mostrou 84,44% sendo RI, já a asseguarção Razoável que apareceu em 2020, todas eram RI.

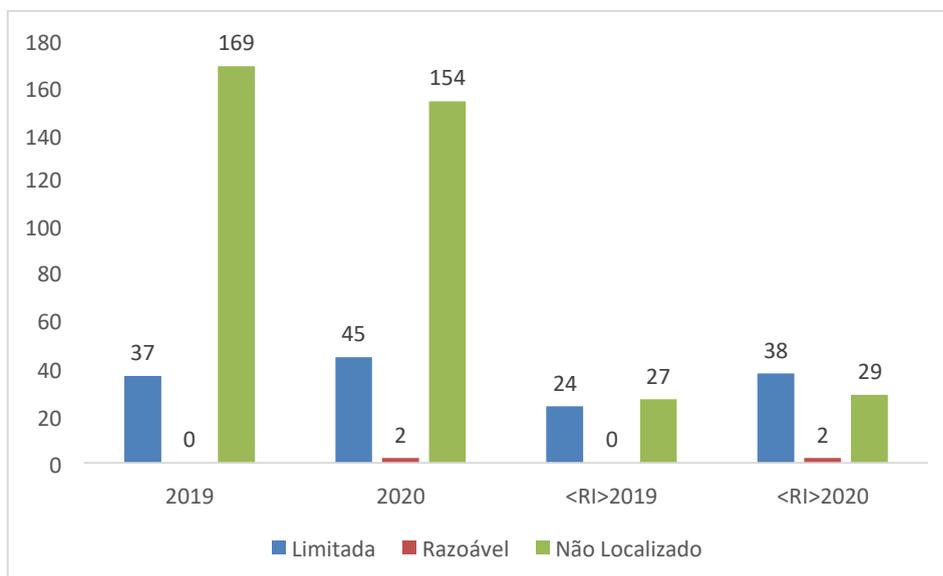


Figura 9 - Asseguarção Limitada ou Razoável

Fonte: Elaborado pela autora

Das empresas de asseguarção que foram observados, na Figura 10, destaca 37 relatórios constando empresas que se enquadram nas BIG 4 (nomenclatura utilizada para se referir às quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria do mundo) em 2019 e 53 relatórios que as empresas não se enquadravam nas BIG 4 em 2019. Já em 2020, obteve um aumento, no qual mostra 43 relatórios que se enquadram nas BIG 4 e uma diminuição, que mostra 51 relatórios que não se enquadram nas BIG 4. A figura destaca também que 21 relatórios que se enquadram nas BIG 4 também eram relato integrado e de 15 relatórios que não se enquadram também eram relato integrado, em 2019. Já em 2020, obteve um aumento nos dois casos, 36 relatórios que se enquadravam nas BIG 4 também eram RI e 19 relatórios que não se enquadram nas BIG 4 também eram RI.

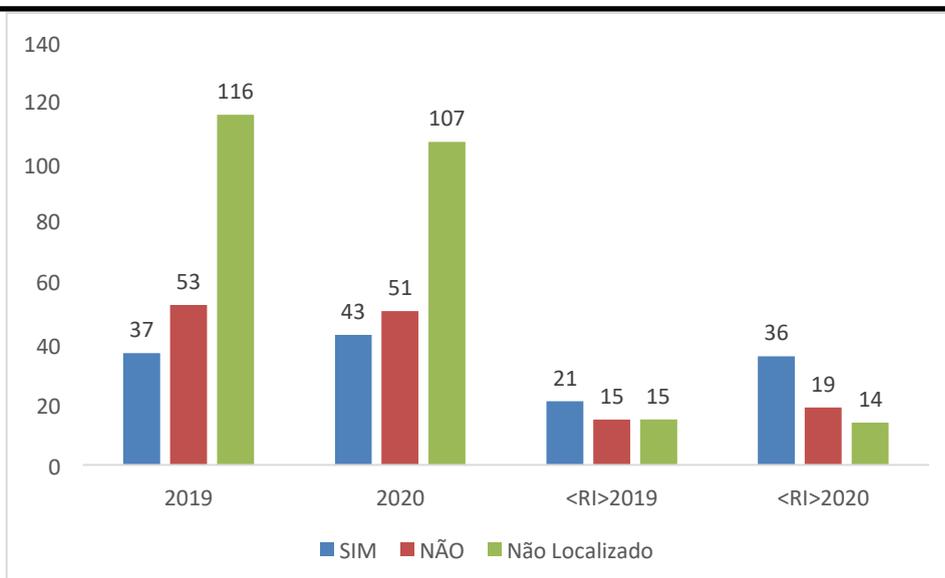


Figura 10 - As empresas de assegução se enquadram nas BIG 4
Fonte: Elaborado pela autora

A figura 9 demonstra que após a vigência da Resolução CVM nº 14, as empresas que publicam efetivamente o relato integrado aumentou, sendo observado um aumento de 15 empresas que asseguram as demonstrações classificadas como RI, aumento de mais de 70% do período anterior a normativa, que não exigia a assegução. Isso indica que as empresas percebem o valor na publicação dessa informação a tal ponto de arcar com um processo oneroso de assegução.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho investiga como a publicação da Resolução CVM nº 14 influenciou na adoção do RI em empresas brasileiras. Essa resolução, embora incentive a publicação do relato integrado, determina a obrigatoriedade de asseguarção por auditor independente registrado na CVM. Essa determinação acentua o cálculo de custo benefício da divulgação voluntária, que conforme Verrechia (2001) a única explicação para a divulgação voluntária é que o valor trazido a organização supere o custo de preparo e divulgação.

O custo incremental da asseguarção do relato integrado seria uma força externa que poderia dissuadir empresas a postergar a decisão de publicar o RI, descontinuar a publicação, ou protelar a decisão de publicar. Para avaliar esse efeito, acessou-se os relatórios publicados de 407 empresas negociadas na B3, coletando a informação do título do relatório e das menções a Relato Integrado, *Integrated Reporting*, GRI, SASB, para com essas informações promover uma classificação entre relatório de sustentabilidade, Relato Integrado, ou relatório anual, pelas características da publicação e não somente pelo título do documento.

O que os resultados demonstram é que ocorreu um aumento de empresa que publicam relato integrado, seja com o título relato integrado, seja usando outro nome, mas estruturando o relatório com menções a Relato Integrado, *Integrated Reporting*. Esse resultado preliminar já é interessante, pois indica que as empresas de fato percebem que a divulgação desse relatório é benéfica mesmo com a implantação de regulamentação que torna esse processo de divulgação mais oneroso. Outro resultado interessante, é que o número total de demonstrações, denominadas Relato Integrado ou não, asseguradas aumentou de 2019, para 2020. Isso indica que empresas não buscaram furtrar-se da responsabilidade da asseguarção ao apresentar a informação com outra denominação e reduzir o custo de divulgação. Em especial, o aumento de empresas que divulgavam e asseguravam documentos que nesse trabalho foram classificados como Relato Integrado saltou de 10,19% para 18%, um aumento de 7,81% em comparação do montante de 2019 para 2020.

Tal resultado, pode indicar que regulamentações rigorosas sobre divulgações voluntárias, que as empresas efetivamente percebam o valor, podem ser um importante instrumento para avançar na implantação e aprimorar a qualidade do processo.

Outro resultado importante é na asseguarção dos relatórios de informações não financeiras, se os relatórios da amostra passavam por firmas de auditoria registradas na CVM. O resultado mostrou um aumento, na amostra geral o aumento foi de 27% e na amostra restrita ao Relato Integrado foi de 79%, indicando que os relatórios eram Relato Integrado e passavam por firma de auditoria registrada na CVM. Entretanto, não se pode afirmar que esse resultado é originado da publicação da Resolução CVM nº14, mas é uma evidência que indica que pode ter motivado as empresas a buscarem publicar seus relatórios com asseguarção por firma de auditoria.

Algumas limitações desse trabalho devem ser levadas em consideração para a adequada compreensão dos resultados. A Classificação dos relatórios foi realizada pela menção dos termos Relato Integrado ou *Integrated Reporting*, para permitir a análise e compilação dos dados. Com isso, é possível que algumas menções não sejam garantia efetiva de que o relatório se trata de um Relato Integrado. Além disso, alguns dos relatórios classificados como Relato Integrado, não o sejam para a CVM e dessa forma não estariam sob efetiva aplicação da *resolução CVM nº 14*. Outro ponto sensível, é que certas empresas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACE = Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Economia

que não declarem a adoção, podem estar em processo de início de estruturação para adoção. Adicionalmente, embora a norma esteja em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2021, a CVM manifestou que só seria aplicável para as demonstrações de 2021, a ser preparadas em 2022. Então qualquer reação percebida nos relatórios de 2020 são apenas expectativa de efeito e não o efeito efetivo.

Apesar das contribuições do trabalho, futuras pesquisas poderão melhor avaliar esse fenômeno. Replicar a pesquisa com as informações dos relatórios de 2021, com a plena aplicação da Resolução CVM 14, demonstrará um panorama mais efetivo da aplicação da norma. Além disso, uma análise individual das empresas que passaram a adotar após a aplicação da resolução e comparar com a análise individual das empresas que deixaram de adotar após a aplicação, pode apresentar padrões de percepção do benefício do relato integrado frente a seu custo. Outra análise que pode trazer informações úteis é das empresas que utilizam alterações no uso do título de Relato Integrado, pois pode indicar o efeito da saliência do nome do relatório na aplicação do normativo. Por fim, uma recomposição das empresas que adotaram o Relato Integrado em cada período, desde o início do projeto piloto em 2013 até hoje, pode apresentar informações sobre a aderência ao framework, e motivações para continuar a publicação ou não.



REFERÊNCIAS

BARTH, Mary E. *et al.* The economic consequences associated with integrated report quality: Capital market and real effects. **Accounting, Organizations and Society**, v. 62, p. 43-64, out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.aos.2017.08.005>. Acesso em: 28 mai. 2022.

BRAAM, Geert; PEETERS, Roy. Corporate Sustainability Performance and Assurance on Sustainability Reports: Diffusion of Accounting Practices in the Realm of Sustainable Development. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 25, n. 2, p. 164-181, 25 ago. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.1447>. Acesso em: 20 mar. 2023.

CASTANHA, Eduardo Tramontin *et al.* RELATO INTEGRADO: EVIDENCIAÇÃO DE RISCOS RELACIONAIS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROJETO PILOTO NO BRASIL. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 27, n. 3, p. 806-834, dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-2311.334.107769>. Acesso em: 30 jun. 2022.

GARCIA, Alexandre Sanches; CIASCA, Davi Navarro; MARÇAL, Amanda dos Santos Veiga. Como o Relato Integrado vem sendo disseminado no contexto das Organizações Privadas e Públicas?. **XIX USP International Conference in Accounting**, jul. 2019. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1742.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2022.

MARIA, Selma Costa; D'ANGELO, Marcia Juliana; BORGERTH, Vania Maria da Costa. Gaps in engagement in and use of Integrated Reporting in Brazil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 33, n. 88, p. 63-80, abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-057x202112040>. Acesso em: 3 mar. 2022.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MIO, Chiara. Integrated reporting: the state of the art of Corporate Reporting. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, n. 83, p. 207-211, ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-057x202090330>. Acesso em: 3 mar. 2022.

PAULA, Tainah de. Estatística Descritiva. **CAPCS**, 05 nov. 2019. Disponível em: <http://www.capcs.uerj.br/estatistica-descritiva/#:~:text=A%20estat%C3%ADstica%20descritiva%20%C3%A9%20a,a%20descr%C3%A7%C3%A3o%20do%20fen%C3%B4meno%20observado>. Acesso em: 02 jan. 2023.

SALGADO, Bianca Simonetti Fraga *et al.* Como a adoção do Relato Integrado Gera Valor para o Stakeholder Acionista. **Liceu on-line**, 2017. Disponível em: https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1768. Acesso em: 03 mai. 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACE = Faculdade Administração, Ciências Contábeis e Economia

SILVA, Sofia Manuela Faria da. Relato Integrado: Investigação, Qualidade e Valor da Empresa. **Escola Superior de Tecnologia e Gestão**, 2020. Disponível em: https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/17558/1/DM_SofiaSilva_MGIE_2020.pdf. Acesso em 12 mai. 2022.

SORIYA, Sushila; RASTOGI, Parthvi. A systematic literature review on integrated reporting from 2011 to 2020. **Journal of Financial Reporting and Accounting**, 2021. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/1985-2517.htm>. Acesso em: 27 abr. 2022.

THALER, Richard H; SUNSTEIN, Cass Robert. **Nudge: Improving decisions about health, wealth, and happiness**. 2 ed. Penguin, 2009.

The State of Play in Sustainability Assurance. **IFAC**, 23 jun. 2021. Disponível em: [The State of Play in Sustainability Assurance | IFAC](#). Acesso em: 07 set. 2022.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, 32, 97-180, 2001.

ZARO, Elise Soerger. Análise comparativa de relatos integrados das empresas brasileiras a luz da estrutura conceitual, 22 jan. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/134964/334119.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ZARO, Elise Soerger. Relato Integrado e a divulgação corporativa para a sustentabilidade, abr. 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/350775076_RELATO_INTEGRADO_E_A_DIVULGACAO_CORPORATIVA_PARA_A_SUSTENTABILIDADE. Acesso em: 07 fev. 2022.